



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos - SIGA, da Administração Pública Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos - SIGA, criada pela Portaria nº 66, de 05 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 2004, com vistas a identificar necessidades e harmonizar as proposições a serem apresentadas à Comissão de Coordenação do SIGA.

Art. 2º A Subcomissão será composta pelos servidores:

I - Do Ministério do Turismo:

FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula SIAPE 6442231, Presidente;

ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1575500;

RAIMUNDA JÁCOME DE LIMA, matrícula SIAPE 1541778;

LUCILLE MARQUES, matrícula SIAPE 1587021;

TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1554413.

II - Da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo:

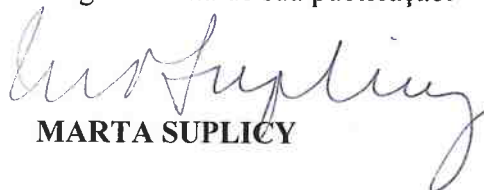
GERSON CARREIRO CHAVES, matrícula SIAPE 6455943;

RAIMUNDO ERASMO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 678602.

Art.3º O Presidente da Subcomissão será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares pelo servidor ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 2º e 3º da Portaria nº 66, de 05 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARTA SUPLICY